



## AUTORIZAÇÃO

Nº 7220/2022

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº **RSU/10503/CRF** e parecer técnico nº **7620/2022**, concede a presente autorização à atividade abaixo descrita:

### Empreendedor

CPF/CNPJ: <b>82.892.357/0001-96</b>	NOME / RAZÃO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO</b>	
CEP: <b>88.470-000</b>	LOGRADOURO: <b>PRAÇA LEONARDO SELL, 40</b>	COMPLEMENTO:
<b>BAIRRO:</b> CENTRO		<b>MUNICÍPIO:</b> RANCHO QUEIMADO

### Para atividade de

<b>ATIVIDADE:</b> 34.41.16 CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS OU EQUIPARADOS, ORIUNDOS DE COLETA SELETIVA		
EMPREENDIMENTO: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO</b>		
CEP: <b>88.470-000</b>	LOGRADOURO: <b>ESTRADA GERAL DE MORRO</b>	COMPLEMENTO: -
<b>BAIRRO:</b> MORRO CHATO		<b>MUNICÍPIO:</b> RANCHO QUEIMADO
<b>LATITUDE:</b> 692667.35		<b>LONGITUDE:</b> 6937065.08

### Condições gerais

A presente autorização Ambiental concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a viabilidade locacional e técnica do empreendimento, equipamento ou atividade quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

#### Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente autorização ambiental, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. Cópia da presente autorização deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Esta Autorização Ambiental é **válida pelo período de 48 meses**, a contar da data da assinatura digital, observadas as condições deste documento, (verso e anverso), bem como de seus anexos que, embora não transcritos, são parte integrante do mesmo.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/certidao>

CPF/CNPJ: 82892357000196

COD. FCEI: 626585

### **Descrição do empreendimento**

A cidade de Rancho Queimado, possui coleta seletiva de material reciclável seco em todos os dias da semana, com repetição de coleta de 2 a 3 dias da semana de acordo com o zoneamento, recolhendo aproximadamente 3 ton/dia de material.

O material recolhido é enviado para o centro de triagem, onde é realizada a separação para a reciclagem, quando o material não for triado, não sendo possível sua reciclagem, este é encaminhado para o aterro sanitário conforme contrato vigente do município com a empresa PROACTIVA.

O projeto do Novo Centro de Triagem, prevê uma área de 420,34 m<sup>2</sup>, sendo este dividido em 2 edificações: galpão para depósito e separação dos resíduos e escritório com 343,47 m<sup>2</sup> e convivência para os colaboradores com 76,87 m<sup>2</sup>.

Galpão: O galpão terá 3,80 m de altura e será realizada a construção de paredes em alvenaria nas laterais e divisórias até a altura de 2m, com a parede da divisa entre o material bruto e reciclável até o teto. O galpão será composto por um espaço de 149,25 m<sup>2</sup> para o depósito do material bruto, 10 m<sup>2</sup> para escritório e 184,22 m<sup>2</sup> para armazenamento e separação dos materiais.

O material irá chegar através de caminhão para a área de material Bruto, onde será depositado até que seja realizada a separação.

Após, haverá uma esteira com velocidade baixa, onde os colaboradores irão colocar esse material bruto sobre esta, para que possa ser levado para a área de seleção.

Ao passar para a área de seleção do material, espaço separado do espaço para material bruto, colaboradores realizarão a seleção do material, colocando em contêineres conforme o tipo do material, o material restante na esteira será levado para a área externa do galpão pela própria esteira, sendo depositada em uma caçamba.

Após ser realizado essa seleção, os materiais serão depositados em baias de 7.5 m<sup>2</sup>, até serem prensados e destinados a reciclagem.

Na parte externa, terá um piso de concreto para que seja realizado a compostagem de algum material orgânico que possa vir com o reciclável seco.

Contrato de Prestação de Serviços de Tratamento e Disposição Final Ambientalmente Adequada de Resíduos Sólidos, entre a Municipalidade de Rancho queimado/SC e a Empresa Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA - N° 51/2019 - Processo n° 61/2019, datado de 01 de setembro de 2019. Termo Aditivo N° III-51/2019.

Centro de Vivência: O Centro de Vivência contemplará espaço para cozinha/refeitório de 23,25 m<sup>2</sup> e 2 vestiários com 9,50 m<sup>2</sup> cada e 2 banheiros de 13,10 m<sup>2</sup> com sanitários e chuveiro (ambos masculino e feminino).

### **Aspectos florestais**

Respeitar a faixa marginal de qualquer curso d'água ou nascente que possa existir na área do empreendimento, que por ventura não tenha sido observado em vistoria, de acordo com a Legislação Ambiental pertinente.

Terreno do empreendimento isento de vegetação.

### **Controles ambientais**

Tratamento de esgoto: Todo o tratamento de esgoto com exceção da área de compostagem, por se tratar de material seco, será realizado por fossa, filtro e sumidouro.

Haverá captação por ralos no despejo de material bruto e no galpão. Terá também ralos na área de prensa, para captação de líquidos.

A captação do chorume proveniente da compostagem, será realizada por calhas nas laterais e serão captadas por reservatório, onde possam ser reutilizados para umedecer o material da compostagem.

### **Programas ambientais**

Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.

### **Medidas compensatórias**

Não aplicável.

### **Condições específicas**

Implantação de acordo com os detalhes, dimensões e distribuição espacial apresentados em projeto.

Obs: Licença assinada conforme parecer técnico.

Nada Consta.

Observações